



Apresentação

Este Guia é uma iniciativa da CPDI/ PROPLAN. Ele oferece a oportunidade de facilitação na execução dos trabalhos das Comissões Temáticas (CT). O papel dessas comissões tem se revelado promissor na medida em que nas versões dos PDIs anteriores elas se revelaram bastante frutíferas. As CTs têm o papel de analisar e contribuir de forma mais rigorosa cada especificidade dos capítulos do PDI correspondente. A elaboração do presente Guia levou em conta o tempo exíguo para deliberação e conclusão dos trabalhos e esses exigem uma certa direção quanto a organização e metodologia para alcance dos resultados de forma exitosa. É sabido o tempo limitado de cada um dos participantes das três categorias que deverão participar desses processos - discentes, técnicos e docentes. Neste sentido, o Guia pretende ajudar a utilizar o uso racional do tempo, na medida em que minore possíveis dúvidas quanto a execução dos trabalhos e organize a execução dos trabalhos, dado que normalmente, comissões e grupos de trabalho perdem boa parte do tempo discutindo como operacionalizar as atividades. O aproveitamento do tempo limitado exige procedimentos mais racionais, ao mesmo tempo em que permite a possibilidade de participação ampla e democrática dos componentes de cada uma dessas comissões.

O presente Guia apresenta: os objetivos, a organização e a metodologia de trabalho sugerida. Atente-se, todavia, que se trata de um Guia orientador e não impositivo. Como todo documento do tipo recomenda-se refletir sobre as possibilidades de sua flexibilidade a depender das particularidades de cada equipe e das prováveis necessidades de adaptações conjunturais.

Objetivo Geral

Oferecer orientações mais seguras quanto a organização e deliberação nos trabalhos das Comissões Temáticas.

Objetivos Específicos

1. Facilitar os trabalhos de coordenação e secretariado das comissões;
2. Oferecer transparência quanto aos procedimentos para realização dos trabalhos;
3. Apresentar documentos norteadores para a produção do PDI 2021-2030;
4. Permitir certa uniformidade quanto aos processos;
5. Reduzir incertezas por parte das Comissões Temáticas em relação à operacionalização dos trabalhos.

Liderança Compartilhada

É importante que cada Comissão Temática possua uma liderança compartilhada a fim de direcionar os trabalhos, engajar e envolver novas pessoas no processo de elaboração do PDI. A Comissão Executiva recomenda que cada Comissão Temática possua inicialmente um membro líder indicado pela Executiva e que haja, após a formação do grupo, a eleição por mais uma liderança. De forma que exista responsabilidade dividida entre esses dois membros na condução das atividades da CT. O ideal é que estas lideranças sejam assumidas por integrantes com aptidão, conhecimento sobre o tema e disposição para contribuir. Cabe às lideranças escolhidas de cada CT:

1. Fazer a interlocução entre a CT e a Comissão Executiva;
2. Sugerir pauta para reuniões programadas;
3. Convocar sessões e reuniões com antecedência;
4. Conduzir reuniões e discussões auxiliando nos processos de deliberação;
5. Primar pela harmonia e boa condução dos trabalhos;
6. Viabilizar a entrega dos resultados com objetividade em cronograma acordado;
7. Comunicar-se tempestivamente com a Comissão Executiva.

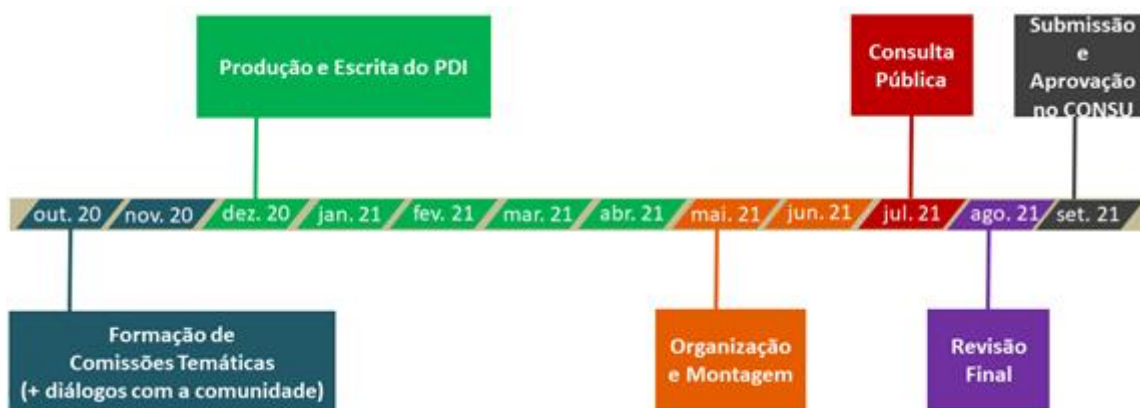
Secretaria

Cada Comissão Temática deve contar com algum membro que secretarie o andamento das ações do grupo. Este membro secretário deve possuir as seguintes incumbências:

1. Providenciar os perfis (nome, segmento que representa, SIAPE [se for o caso], e-mail, telefone etc.) de cada membro da CT, a fim de emissão de portaria;
2. Providenciar ferramentas de comunicação (grupos de whatsapp, comunicações por e-mail, links de reuniões virtuais etc.);
3. Controlar processos de inscrição para fala em reuniões;
4. Elaborar atas para cada reunião realizada, registrando pontos discutidos e decisões tomadas;
5. Comunicar-se tempestivamente com a Comissão Executiva, quando necessário.

Cronograma e Prazos

Um bom direcionamento das ações da Comissão Temática deve ser o estabelecimento de um cronograma de atividades em relação a reuniões de discussão e prazos de entrega. Este cronograma deve ser acordado internamente, porém deve estar alinhado com o [cronograma geral de atividades do PDI](#) e definido pela Comissão Executiva.



Assim, o início dos trabalhos de cada Comissão deve coincidir com o mês de dezembro de 2020 e finalize até 30 de abril de 2021.

Metodologia de Trabalho

Cada Comissão Temática deve estabelecer sua dinâmica e métodos de trabalho de acordo com a particularidade de cada uma e seus membros. Isso envolve estabelecer como as informações serão discutidas, onde o documento será escrito e

como cada membro da Comissão pode contribuir. Algumas ferramentas digitais podem ser utilizadas neste processo de trabalho, como whatsapp para comunicações, Google Docs para compartilhamento de documentos e Google Meet para reuniões virtuais. Durante este processo, a Comissão Temática deve atuar com cuidado e zelo para com os conteúdos que cria, com o registro de informações e com o andamento das ações.

Para facilitar a comunicação das comissões temáticas criou-se os seguintes endereços de e-mails em que cada liderança e secretaria farão o gerenciamento:

- pdi.executiva@ufrpe.br
- pdi.perfil.avaliacao@ufrpe.br
- pdi.organizacional.governanca@ufrpe.br
- pdi.cenarios.pei@ufrpe.br
- pdi.ppi.assistencia@ufrpe.br
- pdi.adm.gestaopessoas@ufrpe.br
- pdi.infra.acessibilidade.financeiro@ufrpe.br

As senhas para cada um destes endereços serão repassadas pela Comissão Executiva às lideranças e secretarias das Comissões Temáticas.

As participações dos membros de CTs podem se dar em momentos *síncronos* e *assíncronos*. A organização adequada entre as duas atividades permitirá um maior ganho de tempo e economia de energia de cada participante.

Atividades *síncronas*

As atividades *síncronas* compreendem o trabalho feito em conjunto por todos os membros de cada CT realizados via internet, por intermédios de dispositivos que possam permitir a gravação das reuniões – como o Google Meet. As gravações, além de permitirem o registro das discussões e participação em Chats, visam facilitar a consulta por aqueles que porventura não puderem participar de determinado encontro, assim como possibilita que seja constituído um acervo contendo todos os processos de elaboração do PDI.

As atividades *síncronas* devem ser constituídas das: a) deliberações sobre as pautas de discussões; b) discussões sobre pontos apresentados pelos integrantes; c) convocação a realização de atividades *assíncronas*.

Recomenda-se que, durante os encontros *síncronos*, os participantes inscrevam-se no chat para fala e inserções em reunião, cabendo ao gerenciamento dessas intervenções à secretaria da Comissão Temática. Outrossim, a fim de garantir fluidez e objetividade às discussões, orienta-se a evitar falas prolongadas.

Atividades assíncronas

As atividades *assíncronas* serão compostas por leituras de materiais de suporte - documentos orientadores abaixo indicados-, e que sirvam à análise e reflexão individual, bem como para realizar eventuais trabalhos de subgrupos desde que ajudem metodologicamente nos trabalhos em atividades *síncronas* posteriormente. Recomenda-se que os frutos das atividades *assíncronas* sejam discutidos em reuniões *síncronas*, por meio da apresentação em sínteses de trechos lidos, apresentação de proposições e/ou ideias objetivas que permitam aos demais se posicionar também de forma objetiva.

Dito isto, recomenda-se que as Comissões Temáticas:

1. Analisem criticamente o Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2020, em especial as seções sobre os temas referentes a cada CT;
2. Subdividam-se, quando couber, em subgrupos de trabalho;
3. Identifiquem falhas, lacunas e pontos de melhoria;
4. Apontem soluções em relação a cada falha, lacuna ou ponto de melhoria;
5. Levem em consideração, quando couber, documentos como:
 - a. PDI 2013-2020
 - b. Projeto de Elaboração PDI 2021-2030;
 - c. Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)
 - d. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
 - e. Plano Plurianual (PPA 2020-2023);
 - f. Relatórios de Autoavaliação da CPA/UFRPE;
 - g. Indicadores UFRPE;
 - h. Plano de Funcionamento da UFRPE durante pandemia;
 - i. Relatórios de Gestão UFRPE; e
6. Apresentem proposta preliminar de texto.

Dado o volume de materiais a ser lido e analisado, recomenda-se a divisão interna de atividades em cada CT para a leitura destes documentos de forma equilibrada.

PDI VIGENTE (2013-2020)

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente (2013-2020) deve ser um direcionador na produção do PDI 2021-2030. Aquele passou por um amplo processo de revisão e atualização entre 2016 e 2018, de modo que já apresenta avanços em termos de gestão. É fundamental que a Comissão Temática consulte o documento atual e proceda a avaliação sobre como o seu tema foi tratado e como poderá ser aprimorado. O processo de Planejamento é incremental, o que foi

construído não será perdido, de forma que o PDI atual será base para o PDI 2021-2030. Recomenda-se a leitura assíncrona do PDI vigente como um todo, ainda que em leitura transversa para que haja um certo nivelamento quanto a compreensão da composição do documento Acesse o PDI UFRPE 2013-2020 [aqui](#).

Projeto de Elaboração e Atribuições das Comissões Temáticas

Aos membros de uma Comissão Temática espera-se que tenham conhecimento e orientem sua atuação pelo [Projeto de Elaboração – Plano de Desenvolvimento Institucional UFRPE: PDI 2021-2030](#). Este projeto reúne informações relevantes para o processo de elaboração do PDI, como as estratégias de elaboração, estrutura proposta para o documento disposta em tópicos e atribuições da Comissão Executiva e Comissões Temáticas. Neste sentido, ressaltam-se as atribuições das Comissões Temáticas para:

- i) Redigir capítulo(s) específico(s) inerente à sua temática, contemplando os itens específicos que atendam à legislação, construindo objetivos, indicadores e metas.
- ii) Utilizar documentos e relatórios emitidos pela CPA, quanto à autoavaliação, como base para elaboração dos capítulos, bem como resultados de avaliações externas.
- iii) Estabelecer a divisão dos trabalhos entre seus membros;
[...]
- v) Preparar cronograma de trabalho e reunir-se (presencial ou a distância) periodicamente para a realização das atividades
- vi) Realizar alterações nos subitens dos capítulos atendendo à legislação específica, caso necessário.
- vii) Reportar à Comissão Executiva eventuais dúvidas e sugestões durante a elaboração do PDI;
[...]

Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024

O Plano Nacional de Educação, o PNE, é um plano decenal, vigente desde 2014 até o ano de 2024. Ele determina diretrizes, metas e estratégias para a política e estratégias para a política educacional neste período. O PNE é composto por 20 [metas](#) e 254 estratégias, que podem ser acessadas por este [link](#), e devem ser consultadas, naquilo que couber, por cada Comissão Temática ao desempenhar suas atividades na produção do PDI UFRPE 2021-2030. É necessário que as Comissões Temáticas realizem o alinhamento entre as políticas e objetivos direcionados pela

UFRPE e as intenções e resultados almejados no PNE, de forma que a universidade contribua para o desenvolvimento da educação nacional.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS são uma agenda adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2015 durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. Ao total, 17 objetivos e 169 metas compõem os ODS, também conhecidos como Agenda 2030. Diversas dessas metas podem ser integradas a pontos específicos do PDI, embora nem todas se apliquem ao âmbito institucional, é possível trabalhar dentro dos temas que nos competem, customizando as metas dos ODS, que apresentam pertinência, a realidade da UFRPE. Dessa forma, cada Comissão Temática deve consultar os ODS ao estabelecer Objetivos, Planos e Metas no PDI 2021-2030. Existe um documento orientador sobre esta questão elaborado pela Coordenadoria de Sustentabilidade (CS/PROPLAN). Pode ser acessado neste [link](#).

Plano Plurianual (PPA) 2020-2023

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo e estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal. O PPA possui duração de 4 anos, sendo o vigente compreendido para o período entre 2020 e 2023. De acordo com [Instrução Normativa Nº 24, De 18 De Março De 2020](#):

Art. 4º Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional elaborarão ou atualizarão seus planos estratégicos institucionais de forma alinhada ao Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 - PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, e aos demais instrumentos de planejamento governamental.

Dessa forma, à Comissão Temática é necessário consultar o [PPA 2020-2030 \(Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019\)](#) e promover a construção do PDI UFRPE 2021-2030 com disposições alinhadas entre diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual.

Relatórios de Autoavaliação da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA)

A Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) da UFRPE coordena e articula os processos internos de avaliação da universidade. É fundamental que cada Comissão Temática tome conhecimento dos resultados de autoavaliação direcionados pela CPA e os utilize como nortes na elaboração de proposições no PDI 2021-2030. Os relatórios de Autoavaliação Institucional podem ser acessados por [aqui](#).

Indicadores da UFRPE

No contexto em que cada vez mais cobra-se das Universidades Federais a instituição, registro, cálculo e acompanhamento de indicadores, recomenda-se às Comissões Temáticas o estudo e tomada de conhecimento sobre os indicadores da UFRPE. Estas informações funcionarão como subsídio de diagnóstico e contribuirão para a precisão no estabelecimento de objetivos, planos e meta da universidade no PDI. A PROPLAN conta com uma coordenadoria específica no trato destes dados chamada de Coordenadoria de Informações Institucionais e Indicadores (CIN/PROPLAN) e que apresenta esses resultados neste [link](#).

Plano de Funcionamento da UFRPE na Pandemia

O Plano de Funcionamento da UFRPE na Pandemia surge como um norteador das ações da universidade durante o período em que a COVID-19 impõe desafios à saúde e bem-estar global. Este documento direciona o funcionamento da universidade em diversos eixos: graduação; pós-graduação; pesquisa; extensão; logística, serviços e infraestrutura; assistência estudantil; gestão de pessoas; hospital veterinário; e biblioteca. Todos estes eixos, sem exceção, são temas de relevo e estarão previstos no PDI 2021-2030. A produção de cada Comissão Temática pode se beneficiar com o alinhamento entre o [Plano de Funcionamento da UFRPE na Pandemia](#) e os dispositivos do PDI.

Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão é um instrumento de prestação de contas anual apresentado pela UFRPE ao Tribunal de Contas da União (TCU). Trata-se de uma exigência legal apresentada a cada exercício sobre a gerência e os usos dos recursos públicos utilizado pela unidade prestadora de contas, a saber, a UFRPE. Neste relatório tem-se a indicação sobre as atividades desempenhadas e resultados alcançados pela universidade em um dado ano. Assim, representa mais um

documento orientador na consecução do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE. Os Relatórios de Gestão da universidade podem ser acessados clicando-se [aqui](#).

Pandemia e futuro

Os direcionamentos para o futuro da universidade devem levar em consideração as mudanças pelas quais passa o mundo em virtude de desafios impostos pela pandemia da COVID-19. Os impactos desta pandemia far-se-ão presentes ao longo da vigência do PDI 2021-2030, de modo que à UFRPE espera-se que planeje e execute suas atividades com o aproveitamento das oportunidades e atenuação das ameaças que se apresentem. Cabe às Comissões Temáticas refletir sobre como o tema a ser tratado poderá ser impactado pelos desafios futuros, propor soluções e estabelecer caminhos a se percorrer.

Objetivos e Metas

A instituição de Objetivos e Metas no PDI, além de representar um atendimento à legislação, indica um avanço na maturidade institucional da UFRPE em relação a planejamento, gestão e governança. Os órgãos e entidades do setor público, e em especial as universidades federais, têm sido constantemente demandados pelo estabelecimento de objetivos e metas, vide Instrução Normativa Nº 24, De 18 De Março De 2020 (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão). O processo de desenvolvimento institucional exige que a universidade esteja direcionada para um planejamento mais efetivo e preciso. Nesse sentido, recomenda-se às Comissões Temáticas que, ao elaborarem Objetivos e Metas para suas áreas e temas específicos, utilizem o modelo abaixo indicado. Para o caso de dúvidas em relação a Objetivos e Metas, acesse o [Guia Prático do Planejamento Estratégico na UFRPE](#), de autoria da equipe da CPDI/PROPLAN. Espera-se, com isso, que o PDI funcione como um elemento de alinhamento estratégico e proporcione uma melhor consecução dos objetivos da UFRPE.

EIXO/TEMA					
OBJETIVO ESTRATÉGICO					
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		META 2021	META 2022	META 2023	META 2024
		INDICADOR (M. 21)	INDICADOR (M. 22)	INDICADOR (M. 23)	INDICADOR (M. 24)
AÇÕES ESTRATÉGICAS					
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ALINHAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA	INDICADORES RELACIONADOS	RISCOS ASSOCIADOS
(Quando Aplicável)	(Quando Aplicável)	(Quando Aplicável)	(Quando Aplicável)	(Quando Aplicável)	

Exemplo:

EIXO/TEMA		ENSINO			
OBJETIVO ESTRATÉGICO		IMPLANTAR METODOLOGIA DE ENSINO HÍBRIDO			
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		META 2021	META 2022	META 2023	META 2024
PREG, PRPPG, PROGESTI, CODAI, NACES...		Implantar o ensino híbrido em X% dos cursos de graduação, Y% dos cursos de Pós-Graduação e Z% dos cursos técnicos.	Desenvolver XXX matérias e aplicativos para o ensino híbrido	Ter XX% de alunos matriculados no ensino híbrido	Atingir o patamar de desempenho satisfatório para X% dos alunos em ensino híbrido
		INDICADOR (M. 21)	INDICADOR (M. 22)	INDICADOR (M. 23)	INDICADOR (M. 24)
		Cursos com ensino híbrido/ Total de cursos	Quant. de conteúdo elaborado/ Quant. de conteúdo previsto na meta	Alunos matriculados no ensino híbrido/ Total de alunos matriculados	Quant. de alunos com desempenho satisfatório ou superior/ Quant. de alunos matriculados no ensino híbrido
AÇÕES ESTRATÉGICAS					
Criar comissão...					
Publicar o Plano de Ensino Híbrido da UFRPE...					
Realizar mudanças nos cursos...					
Garantir que os alunos tenham pleno acesso e máximo aproveitamento...					
ODS RELACIONADO (S)	ALINHAMENTO PNE 2014-2024	ALINHAMENTO PPA 2020-2023	ITENS AVALIAÇÃO CPA	INDICADORES RELACIONADOS	RISCOS ASSOCIADOS
4 e 10	Metas 12,13 e 14	PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Políticas Acadêmicas – Integração entre atividades de pesquisa e ensino.	TSG, ENADE, CPC...	Redução de recursos orçamentários, B aixoo acesso dos alunos a internet banda larga...

Formato e Apresentação

Com o intuito de tornar o PDI amigável e acessível para a comunidade universitária e a sociedade, sugere-se que o documento tenha uma linguagem simples, clara e concisa e quando possível que se faça uso de imagens visuais e infográficos no intuito de transformar questões complexas em informações facilmente compreensíveis. A produção do Plano com estas características facilitará o entendimento e aplicação dos direcionamentos futuros da UFRPE, incentivando o alcance dos Objetivos e Metas. [Os Relatórios de Gestão da UFRPE](#) para os anos de 2018 e 2019 são reconhecidos, inclusive elogiado pelo TCU, como modelo de apresentação e comunicação de informações institucionais. Nesse sentido, Comissões Temáticas devem priorizar a escrita de um texto visual, inteligível e focado na compreensão do leitor.